



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 036 DE 30 DE ABRIL DE 2007.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1233 de 27 de abril de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
<u>ANULAR</u>			
3004.10302.0001.1.011	Construção e Reforma Unidade Saúde Albert Sabin		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0000	10.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<u>CRIAR</u>			
3004.10.301.0007.2.070	Farmácia Popular do Brasil		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0000	10.000,00
TOTAL			10.000,00